



MUNICÍPIO  
VERDE

## LEI Nº 591/2010, DE 15 DE JUNHO DE 2010.

Autoriza a abertura adicional ao vigente orçamento de Crédito Especial no valor de R\$ 103.000,00 (Cento e Três Mil Reais) que indica, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de General Sampaio, Eliene Leite Araújo Brasileiro, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a abrir adicional ao vigente orçamento, o Crédito Especial no valor de **103.000,00 (Cento e Treis Mil Reais)**, destinado a suporte pela criação da seguinte dotação orçamentária:

### ÓRGÃO 06 – SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

U.Orçamentária	01	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	
Função	15	URBANISMO	
Subfunção	451	INFRAESTRUTURA URBANA	
Programa	0501	VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS	
Proj/Atividade	1.044	AMPLIAÇÃO DA AVENIDA JOSE FELIX	
Elem.Despesa	44.90.51.00	Obras e Serviços de Engenharia	103.000,00
Fonte Recursos	015500	Convênio	100.000,00
	010000	Recursos Livres	3.000,00
<b>Total Dotação</b>			<b>103.000,00</b>
Finalidade	ASSEGURAR OS RECURSOS NECESSARIOS AOS SERVICOS DE AMPLIAÇÃO DA AVENIDA JOSE FELIX NA SEDE DO MUNICIPIO EM CONVENIO COM A UNIÃO/MIN TURISMO.		

**Art. 2º** – Para cobertura do Crédito Especial a que se refere o art. 1º desta lei, serão utilizados recursos obtidos na forma do Art. 43, § 1º, incisos I a IV, da Lei Federal 4.320/64, considerando ainda que as transferências de capital destinadas ao custeio da obra terão origem em convênio a ser celebrado entre a Prefeitura Municipal e o Ministério do Turismo.

**Art. 3º** – A despesa de capital ora criada e discriminada na presente Lei fica automaticamente inserida no Plano Plurianual 2010-2013.

**Art. 4º** – Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO(CE), em 15 de junho de 2010.

  
ELIENE LEITE ARAUJO BRASILEIRO  
Prefeita Municipal